

Convocação

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições, CONVOCA, os candidatos inscritos para substituir Diretor de Escola, de acordo com a Res. SE 57/2008, para participarem de sessão de atribuição de cargo da classe de Suporte Pedagógico, conforme abaixo:

01 vaga - cargo em substituição, por tempo indeterminado EE Prof.ª Luisa Rolfens Petrilli, em Araraquara
Data: 18/06/2010 - Horário: 08:30h.

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região de Araraquara, situada à Rua Gonçalves Dias, nº 291, Centro, em Araraquara - SP.

Apresentar no ato da Atribuição: Anuência do Superior Imediato, conforme disposto no artigo 3º § 3º da Res. SE 57/2008;

Declaração Expedida pelo Superior Imediato, informando que não ultrapassou as 12 faltas, conforme disposto no artigo 7º, Inciso III, alínea “a” do Decreto nº 53.037/2008; Horário de trabalho em caso de acúmulo de cargo. Não haverá atribuição por Procuração.

(17-18-19)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ASSIS

Convocação

O Dirigente Regional de Ensino nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, artigo 5º, convoca para escolha de vagas, os candidatos abaixo classificados, aprovados e remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2009, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

A relação de vagas disponíveis consta no inciso III deste Edital.

I - Local de Escolha e Quadro de Chamada Vagas Disponíveis: 23
Candidatos convocados - Lista Geral - de 88 ao 250
Data: 21-06-2010

Local: Centro de Capacitação – Diretoria de Ensino de Assis, Rua Vicente de Carvalho s/n (fundos da EE Prof. Ernani Rodrigues) em Assis

Horário: 09h00min
II - Instruções Gerais

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 meses.

2 - o candidato que anuir à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá direito à classificação obtida no concurso público, nem à respectiva escolha de vagas.

3 - a chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, em Nível Regional - de Diretoria de Ensino.

4 - o candidato convocado deverá comparecer munido de Documento de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

- III - Vagas Disponíveis
- EE Adalgisa Cavezzale de Campos – Palmital - 01
- EE Antonio de Almeida Prado – Ipele - 01
- EE Dom Antonio José dos Santos – Assis - 01
- EE Azarias Ribeiro – Maracai (São José das Laranjeiras) - 01
- EE Prof. Carlos Alberto de Oliveira – Assis – 02
- EE Dona Carolina Francini Burali – Assis – 03
- EE Prof. Ernani Rodrigues – Assis – 01
- EE Isidoro Baptista – Paraguaçu Paulista – 02
- EE Jardim São Francisco – Cândido Mota – 01
- EE José Augusto Ribeiro – Assis – 02
- EE José dos Santos Almeida – Cândido Mota – 01
- EE Cel José Joaquim Bittencourt – Palmital – 02
- EE Prof.ª Léa Rosa Mello Andreguetti – Assis – 01
- EE Prof. Léo Pizzato - Assis – 01
- EE Rage Anderáos – Nantes – 01
- EE Santo Hino – Cândido Mota (Porto Almeida) - 01

(16-17-18)

Convocação

O Dirigente Regional de Ensino nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, artigo 5º, convoca para escolha de vagas, os candidatos abaixo classificados, aprovados e remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2009, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

A relação de vagas disponíveis consta no inciso III deste Edital.

I - Local de Escolha e Quadro de Chamada Vagas Disponíveis: 23
Candidatos convocados - Lista Geral - de 88 ao 250
Data: 21-06-2010

Local: Centro de Capacitação – Diretoria de Ensino de Assis, Rua Vicente de Carvalho s/n (fundos da EE Prof. Ernani Rodrigues) em Assis

Horário: 09h00min
II - Instruções Gerais

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 meses.

2 - o candidato que anuir à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá direito à classificação obtida no concurso público, nem à respectiva escolha de vagas.

3 - a chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, em Nível Regional - de Diretoria de Ensino.

4 - o candidato convocado deverá comparecer munido de Documento de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

- III - Vagas Disponíveis
- EE Adalgisa Cavezzale de Campos – Palmital - 01
- EE Antonio de Almeida Prado – Ipele - 01
- EE Prof. Dr. Antonio de Benedictis – Pedrinhas Paulista - 01
- EE Dom Antonio José dos Santos – Assis - 01
- EE Azarias Ribeiro – Maracai (São José das Laranjeiras) - 01
- EE Prof. Carlos Alberto de Oliveira – Assis – 02
- EE Dona Carolina Francini Burali – Assis – 03
- EE Prof. Ernani Rodrigues – Assis – 01
- EE Isidoro Baptista – Paraguaçu Paulista – 02
- EE Jardim São Francisco – Cândido Mota – 01
- EE José Augusto Ribeiro – Assis – 02
- EE José dos Santos Almeida – Cândido Mota – 01
- EE Cel José Joaquim Bittencourt – Palmital – 02
- EE Prof.ª Léa Rosa Mello Andreguetti – Assis – 01
- EE Prof. Léo Pizzato - Assis – 01
- EE Rage Anderáos – Nantes – 01
- EE Santo Hino – Cândido Mota (Porto Almeida) - 01

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino de Assis, nos termos da Res. SE nº 18, de 06/02/2010, retificada conforme DO de 12/02/2010, torna pública a abertura de inscrição ao processo seletivo/2010 visando a contratação de docentes para atuarem como Educadores Profissionais no Programa Escola da Família.

I – das disposições preliminares

a)- o docente admitido ficará vinculado ao Programa Escola da Família e poderá ser remanejado para diferentes Unidades Escolares, quando se fizer necessário, para melhor atender o interesse das comunidades;

b)- o docente selecionado e com aulas atribuídas deverá aceitar formas alternativas de educação e de desafios; ter comprometimento, iniciativa e criatividade; ser pontual, assíduo, organizado e ativo; ter disponibilidade para participar de treinamentos, capacitações e reuniões; cumprir plenamente seus HTPC;

c)- Os admitidos para o Programa, farão jus à carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho docente, sendo 4 (quatro) horas dedicadas a atividades de planejamento com a Coordenação Regional ou em capacitações regionais e/ou da Coordenação Central nas segundas-feiras; 8 (oito) horas para coordenar as atividades aos sábados; 8 (oito) horas para coordenar as atividades aos domingos; 2 (duas) horas de Trabalho Pedagógico na escola junto com seus pares e 2 (duas) horas de Trabalho Pedagógico em local de livre escolha;

d)- a atribuição recairá em docentes que já mantenham vínculo na rede estadual de ensino, desde que, à época da atribuição o interessado conte com carga horária igual ou inferior a 13 (treze) horas distribuídas durante a semana de forma que possa contemplar 1 (um) dia livre, além da disponibilidade as segundas-feiras de manhã para o trabalho com a equipe de Coordenação Regional, com garantia do descanso semanal remunerado;

e)- Nos casos de atribuição conjunta (Programa Escola da Família e outras aulas), o professor deverá cumprir os calendários correspondentes a cada uma das atividades docentes, de forma isolada e independente, sem qualquer prejuízo de atividades específicas e/ou à frequência, respeitadas as respectivas peculiaridades, em termos de períodos de férias, de recesso escolar e mesmo de feriados, dias de ponto facultativo, etc.;

f)- o docente que não atender às exigências do Programa poderá ser dispensado nos termos da legislação vigente.

II – dos requisitos para inscrição:

Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular;

Comprovação de disponibilidade para exercer as atividades nos finais de semana e para participar das reuniões de avaliação e planejamento, às segundas-feiras junto à Coordenação Regional;

Apresentação do currículo, demonstrando experiência na atividade a ser desenvolvida, em especial a adquirida em atuação anterior no próprio Programa;

Ter conhecimentos em Informática;

Comprovação de habilidades necessárias ao desempenho da função;

Inscrição para o processo regular de atribuição de classes e aulas, sendo que a eventual atribuição de aulas só será efetivada com a apresentação do comprovante desta inscrição.

III – dos documentos para a inscrição:

Ficha de inscrição (fornecida pela Diretoria de Ensino);

Cópia da cédula de identidade, título de eleitor, comprovante de que votou na última eleição, CPF, certidão de casamento;

Cópia do comprovante de endereço;

Currículo (máximo duas páginas), demonstrando experiência na atividade a ser desenvolvida;

Comprovação de habilidades específicas (certificados, atestados, diplomas);

Cópia do Diploma ou do Atestado de conclusão de curso de Licenciatura Plena;

Declaração de disponibilidade para exercer as atividades nos finais de semana (fornecida pela Diretoria de Ensino);

Anexo I, caso tenha tempo de exercício no magistério público estadual até 30/06/09.

IV – das inscrições

Local: Diretoria de Ensino – Região de Assis

Endereço: Av. Dom Antônio, 331 – Bairro Ebenezer – Assis/ SP

Telefone (18) 3302-3752

Período: 22, 23 e 24/06/2010

Das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

VI – das vagas

Os candidatos classificados após análise do currículo poderão ser encaminhados para qualquer Unidade Escolar da Diretoria de Ensino – Região de Assis, onde houver vaga disponível.

(17-18-19)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AVARÉ

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Avaré, convoca os candidatos inscritos nos termos da Res. SE 57/2008, atendendo o disposto no artigo 4º da mesma legislação, para a sessão de atribuição na seguinte conformidade:

01(um) cargo em substituição de Diretor de Escola - EE Prof. Celso Ferreira da Silva, em Avaré - Diretoria de Ensino - Região de Avaré.

Motivo - Titular de cargo substituindo titular de cargo da mesma classe na EE “Prof. Walter Cardoso Galati, em Lins, Diretoria de Ensino -Região de Lins

Período - Indeterminado

Data: Dia 17/06/2010 (5 º feira) - às 9h

Local: Sede da Diretoria de Ensino - Região de Avaré, situada à Av. Pref. Misael Euphrásio Leal, 857 - Vila Ayres - Avaré-SP.

Os candidatos inscritos deverão apresentar termo de anuência do superior imediato, dentro do prazo de validade da inscrição.

Não poderá ser atribuída vaga ao candidato que na data da atribuição estiver incluso nas vedações previstas no artigo 6º da Res. SE 57/2008.

A classificação dos inscritos encontra-se a disposição na Sede da Diretoria de Ensino - Região de Avaré.

(15-16-17)

Convocação

Sessão de Escolha
O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino Região – Avaré nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos abaixo classificados, aprovados e remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2008, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

A relação de vagas disponíveis consta no inciso III deste Edital.

I - LOCAL DE ESCOLHA e QUADRO DE CHAMADA Vagas Disponíveis: 06 (seis)
Candidatos convocados - Lista Geral - de n.º 196 ao n.º 440
DATA: 21/06/2010 - 2ª feira

LOCAL: Diretoria de Ensino – Região Avaré

Avenida Pref. Misael Euphrásio Leal, 857- Vila Ayres- Avaré

HORÁRIO: 9h

II – INSTRUÇÕES GERAIS

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – o candidato que anuir à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público, nem à respectiva escolha de vagas.

3 – a chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, em Nível Regional – de Diretoria de Ensino.

4 – o candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

- III – Vagas Disponíveis
- DER AVARÉ
- EE Professor Guido Dias de Almeida – Município: Taquarituba - 01 (uma) vaga
- EE Professor José Aparecido Castelucci – Município Taquarituba – 01 (uma) vaga
- EE Jose Penna – Município: Taquarituba - 01 (uma) vaga
- EE Dr José Pires de Carvalho – Município Taquarituba – 01 (uma) vaga
- EE Professor Jose Leite Pinheiro – Município: Cerqueira Cesar - 01 (uma) vaga
- EE Matilde Vieira – Município Avaré – 01 (uma) vaga (16-17-18)

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO BAURU

Convocação
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA
O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino Região – Bauru, nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos abaixo classificados, aprovados e remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2008, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos.

A relação de vagas disponíveis consta no inciso III deste Edital.

I - LOCAL DE ESCOLHA e QUADRO DE CHAMADA Vagas Disponíveis: 41
Candidatos convocados - Lista Geral - de n.º 517 ao n.º 807
DATA: 21/06/2010

LOCAL: Diretoria de Ensino Região de Bauru

Rua Campos Sales, n.º 9-43 Vila Falcão, Bauru

HORÁRIO: 9 horas

II – INSTRUÇÕES GERAIS

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – o candidato que anuir à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá direito à classificação obtida no concurso público, nem à respectiva escolha de vagas.

3 – a chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, em Nível Regional – de Diretoria de Ensino.

4 – o candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

- III – Vagas Disponíveis
- DER Bauru
- EE ANTONIETA GRASSI MALATRAS, EM LENÇÓIS PAULISTA - 01 VAGA
- EE ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO, BAURU – 01 VAGA
- EE ARACY SANTINHO BARBERI, EM PAULISTANIA – 01 VAGA
- EE CARLOS CHAGAS, EM BAURU – 01 VAGA
- EE CAROLINA LOPES DE ALMEIDA, EM BAURU – 01 VAGA
- EE CHRISTINO CABRAL, EM BAURU – 02 VAGAS
- EE ERNESTO MONTE, EM BAURU – 01 VAGA
- EE FARID FAYAD, EM AGUDOS – 01 VAGA
- EE FRANCISCO ALVES BRIZOLA, EM BAURU – 02 VAGAS
- EE IRACEMA DE CASTRO AMARANTE, EM BAURU – 01 VAGA

- EE JOÃO BATISTA DE AQUINO, EM AGUDOS – 01 VAGA
- EE JOÃO MARINGONI, EM BAURU – 02 VAGAS
- EE JOAQUIM DE TOLEDO PIZA e ALMEIDA, EM PIRAJUÍ – 02 VAGAS

- EE JOAQUIM RODRIGUES MADUREIRA, EM BAURU – 01 VAGA
- EE JORGE MATTAR, EM IACANGA – 1 VAGA
- EE JOSÉ APARECIDO GUEDES DE AZEVEDO, EM BAURU – 02 VAGAS

- EE JOSÉ VIRANDA, EM BAURU – 02 VAGAS
- EE LUIZ ZUIANI, EM BAURU – 01 VAGA
- EE MANOEL GONÇALVES, EM AGUDOS – 01 VAGA
- EE MARIA ANGELICA MARCONDES, EM PIRAJUÍ – 01 VAGA
- EE MARTA APARECIDA H. BARBOSA, EM BAURU – 02 VAGAS

- EE MERCEDES PAZ BUENO, EM BAURU – 02 VAGAS
- EE MORAIS PACHECO, EM BAURU – 02 VAGAS
- EE NILZA MARIA SANTAREM PASCHOAL, EM AGUDOS – 01 VAGA

- EE PLINIO FERRAZ, EM BAURU – 01 VAGA
- EE SALVADOR FILARDI, EM BAURU – 01 VAGA
- EE SANTA EDWIRGES, EM BAURU – 01 VAGA
- EE STELA MACHADO, EM BAURU – 02 VAGAS
- EE SUELI APARECIDA SÉ ROSA, EM BAURU – 02 VAGAS
- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

(15-16-17)

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

- EE TORQUATO MINHOTO, EM BAURU – 01 VAGA

3 – a chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Geral, em Nível Regional – de Diretoria de Ensino.

4 – o candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

- III – Vagas Disponíveis
- DER BOTUCATU
- EE Cardoso de Almeida 01
- EE Cesário Carlos de Almeida 01
- EE Francisco de Oliveira Faraco 02
- EE Prof. José Pedretti Neto 01
- EE Luiz Campacci 02
- EE Profa. Maria Benedita de A. Baida 01
- EE Prof. Walter Carrer 01

(16-17-18)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS LESTE

Convocação

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Campinas Leste CONVOCA os candidatos inscritos nos termos da Resolução SE 57/08 para sessão de escolha de vaga para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, conforme abaixo:

Data: 18/06/2010 - Horário: 09:00 horas.
Local: Sede da Diretoria de Ensino, situada à Rua Rafael Sampaio, 485 – VI Rossi, em Campinas.

Vagas – 02.
Situação – 01 – Cargo Substituição e 01 Cargo Vago.

Apresentar no Ato da Atribuição: Anuência do Superior imediato, conforme disposto no Art. 3º § 3º da Res. SE 57/2008.

Declaração que não ultrapassou as 12 faltas, conforme disposto no Art. 7º, inciso III, alínea “a” do Decreto 53037/2008.

(16-17-18)

Comunicado

ABERTURA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Campinas Leste, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição do Estado e no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009 e, na Resolução SE 67, de 1º de outubro de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial de 02 de junho de 2010, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, em caráter excepcional, para contratação de servidores para exercerem em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função de Agente de Organização Escolar, do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria da Educação.

A contratação será pelo prazo máximo de até 12 (doze) meses, improrrogável, podendo o contratado ser dispensado antes do prazo final.

O Processo Seletivo Simplificado reserva 5% (cinco por cento) do total de vagas, para candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 8 de